



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS

TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 003/2016 que entre si celebram **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS** e a **EDITORA RAÍZES LTDA EPP**, visando a prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação, nas condições abaixo:

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS**, criada pela Lei nº. 15.472/01, estabelecida na Rua Dona Maria Joana, Qd. F-14, Lt. Área, nº. 150, Setor Sul, Goiânia, neste Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.156.102/0001-02, neste ato representada por sua Presidente, Dra Maria Zaira Turchi, brasileira, casada, Servidora Pública Federal, Dra em Letras, residente e domiciliada em Goiânia/Goiás, portadora da Carteira de Identidade nº. 306147, expedida por SSP/GO e CPF/MF sob o nº. 168.012.881-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EDITORA RAÍZES LTDA EPP**, com sede na rua 132-A nº 124, Qd. F45A, Lt. 04, Setor Sul, Goiânia - Goiás, inscrita no CNPJ/MF nº.16.880.052/0001-30, doravante simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelos seus sócios proprietários, Sr. Gean Alaesse Cordeiro, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Goiânia - Goiás, nascido aos 27/03/1992, portador da cédula de identidade nº5145601 SPTC/GO, e CPF/MF nº 731.693.901-04, residente e domiciliado à Av. T-37 nº 3659, Apto. 1408, Cond - Ed. João Paulo I - Setor Bueno, Goiânia - Goiás, CEP: 74.230-025 e a Sra. Regina Célia Cordeiro Rodrigues, brasileira, solteira, empresária, natural de Goiânia - Goiás, nascida em 15/10/69, portadora da cédula de identidade nº 1921274 2º via SPTC/GO e CPF/MF nº 497.758.801-06, residente e domiciliado à Av. T-37 nº 3659, Apto. 1408, Cond - Ed. João Paulo I - Setor Bueno, Goiânia - Goiás, CEP: 74.230-025 do processo nº 201610267000221, celebram o presente Termo Aditivo de prorrogação da vigência, consubstanciado nas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste pacto a realização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2016, que terá desta forma, as suas Cláusulas Quarta e Quinta alteradas, conforme especificado nas cláusulas abaixo.

Parágrafo 1º - As demais cláusulas e condições do contrato original que não sejam aqui modificadas ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor, inclusive no que se refere ao valor do contrato, que permanece inalterado e sem a incidência, inclusive, de correção monetária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo 1º - O Segundo Termo Aditivo procederá alteração do Parágrafo 1º da Cláusula Quarta e do Parágrafo 4º da Cláusula Quinta do contrato nº 003/2016, firmado entre a Fundação de Amparo à pesquisa do Estado de Goiás e a Editora Raízes, passam a ostentar a seguinte redação.

"CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA"

Parágrafo 1º - Este Termo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendidos entre o período de 01/07/2018 a 01/07/2019 e eficácia a partir de sua assinatura, podendo ter sua vigência prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vistas a

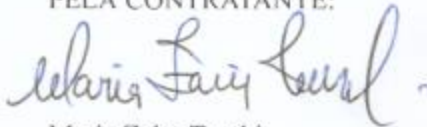
"CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS"

Parágrafo 4º – As despesas decorrentes da execução do Segundo Termo Aditivo correrão neste exercício, à conta da verba nº. 2018.66.05.19.122.4001.4001.03, natureza de Despesas – 3.3.90.39.39 – Recursos do Tesouro, Fonte 100, do vigente orçamento Estadual, conforme DUEOF nº. 00073, de 07/05/2018, no valor de R\$ 12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais).

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, possuindo eficácia somente a partir da data desta publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 04 dias do mês junho de 2018.

PELA CONTRATANTE:



Maria Zaira Turchi

Presidente

PELA CONTRATADA:



Regina Célia Cordeiro Rodrigues

Sócio Proprietário



Gean Alaesse Cordeiro

Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:



Carlos José Oliveira

CPF N.º 605.076.591-04



Carlos Augusto Marciano de Souza

CPF N.º 749.388.591-68

GOIANIA, 04 de junho de 2018.

GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO, SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES
 NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO - NAO CADASTRADO



Referência: Processo nº 201610267000221



SEI 2515925